

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Contrato 02/2025, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Fundação Mudes. OBJETO: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não- obrigatórios dos estudantes da UFTM, conforme estabelecido no respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE). VIGÊNCIA: 13-03-2025 a 13-03-2030. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº s 11.788/08 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001937/2025-71. DATA DE ASSINATURA: 14-03-2025. ASSINAM: Patrícia Maria Vieira e Luiz Longuini Neto.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2025/PROEXT/UFTM

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT), torna público a Chamada Pública para o credenciamento de propostas na modalidade Food Truck, para a exposição ou venda de produtos alimentícios nos eventos socioeducativos, os quais tem por objetivo estimular o desenvolvimento de atividades no âmbito de ações de extensão e cultura em interlocução com a comunidade universitária e comunidade externa, promovidos nas dependências da UFTM, mediante a permissão de uso de seus espaços públicos internos, com vigência de 01 (um) ano, de acordo com as condições estabelecidas em sua íntegra, disponível no sítio oficial da UFTM em Banco de Oportunidades - Setores da Sociedade, através do endereço eletrônico: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=1375&publicacao=14759>.

Consta nesta Chamada:

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Quadro1: Vaga por Tipo Alimentício

Anexo III - Quadro2: Alimentos Restritos à Lanchonete e Restaurantes Universitários

Anexo IV - Agenda de Eventos Food Trucks na UFTM

Anexo V - Modelo de Declaração de que não emprega Menor

Anexo VI - Minuta Termo de Permissão de uso bem público

A submissão da proposta para a participação nesta Chamada Pública deverá ser realizada, exclusivamente de forma eletrônica, concomitantemente com a submissão da documentação exigida elencada no subitem 4.5 e ss. deste Edital, no período de 27 de março de 2025 até 23h59m de 27 de abril de 2026, mediante preenchimento e envio de FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA, por acesso ao link:

<https://forms.gle/NCNdyVs8a4nE8zag6>

Em 17 de março de 2025

HELEDER BARBOSA PAOLINI

Pró-Reitor de Extensão Universitária

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2025/PROEXT/UFTM

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT), torna público a Chamada Pública para o credenciamento de propostas na modalidade Food Truck, para a exposição ou venda de produtos alimentícios nos eventos socioeducativos, os quais tem por objetivo estimular o desenvolvimento de atividades no âmbito de ações de extensão e cultura em interlocução com a comunidade universitária e comunidade externa, promovidos nas dependências da UFTM, mediante a permissão de uso de seus espaços públicos internos, com vigência de 01 (um) ano, de acordo com as condições estabelecidas em sua íntegra, disponível no sítio oficial da UFTM em Banco de Oportunidades - Setores da Sociedade, através do endereço eletrônico: <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sistemas/pub/publicacao.html?secao=1375&publicacao=14759>.

Consta nesta Chamada:

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Quadro1: Vaga por Tipo Alimentício

Anexo III - Quadro2: Alimentos Restritos à Lanchonete e Restaurantes Universitários

Anexo IV - Agenda de Eventos Food Trucks na UFTM

Anexo V - Modelo de Declaração de que não emprega Menor

Anexo VI - Minuta Termo de Permissão de uso bem público

A submissão da proposta para a participação nesta Chamada Pública deverá ser realizada, exclusivamente de forma eletrônica, concomitantemente com a submissão da documentação exigida elencada no subitem 4.5 e ss. deste Edital, no período de 27 de março de 2025 até 23h59m de 27 de abril de 2026, mediante preenchimento e envio de FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA, por acesso ao link:

<https://forms.gle/NCNdyVs8a4nE8zag6>

Em 17 de março de 2025

HELEDER BARBOSA PAOLINI

Pró-Reitor de Extensão Universitária

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EDITAL Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2025**
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Engenharia do Trabalho / Engenharia do Trabalho / Ergonomia / Engenharia de Métodos, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 14, de 04 de fevereiro de 2025.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Thiago Alves Doche	9,00	Classificado

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 30, DE 17 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais para a área de Engenharia de Operações e Processos da Produção / Engenharia de Processos/Projeto de Instalações Produtivas/Gestão da Manutenção, Campus do Mucuri/ Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 14, de 04 de fevereiro de 2025.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
José Américo Fernandes de Souza	10,00	Classificado
Letícia Mattos dos Anjos	8,00	Aprovada

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 31, DE 17 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Engenharia Mecânica/ Fenômenos de Transporte/ Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos/Transferência de Calor, Máquinas de Fluxo, Campus JK - Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 14, de 04 de fevereiro de 2025.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Hugo Henrique Azevedo Gonçalves	9,56	Classificado

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Engenharia/Energia e Meio Ambiente/ Fundamentos de Climatologia e Meteorologia/Hidrogeologia/Hidrologia/ Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas/Portos e Hidrovias, Campus do Mucuri/Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 14, de 04 de fevereiro de 2025.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Thiago Ferreira de Araújo	8,78	Classificado

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Engenharia Organizacional/ Gestão de Projetos / Gestão de Pessoas / Psicologia Aplicada ao Trabalho / Contabilidade Básica, Campus do Mucuri/Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 14, de 04 de fevereiro de 2025.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Laiz Ribeiro Neiva	7,59	Classificada
Ester de Mattos Lorentz Portugal	7,41	Aprovada
Henrique Rosário Carvalho Esteves	7,01	Aprovado

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO
DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS
RESERVADAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de julho de 2023, CONVOCA a candidata listada abaixo, que efetuou inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a referida norma.

Nome	Edital	Cargo
Geisy Kelly Silva de Paula	14/2025	Professor Substituto

1. A candidata deverá encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, até às 23h59min, do dia 24 de março de 2025, os seguintes documentos:

I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

II - uma foto 3x4 recente e colorida e;

III - um vídeo, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da autodeclaração étnico-racial, os candidatos deverão, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

I. Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser

mantido na posição horizontal;

II. Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

III. Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

IV. Sem utilização de maquiagem;

V. Sem utilização de óculos escuros;

VI. Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;

VII. Sem utilização de filtros de edição;

VIII. De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

IX. Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;

X. Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

XI. Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

XII. Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração.

3. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração por meio de procedimento gravado considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o Art. 21 da Instrução Normativa n.º 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

4. Caso a candidata não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto neste edital, será eliminada do certame. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente.

6. O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção destinada à seleção, disponível no link "Edital 14/2025 - Processo seletivo simplificado para professor substituto", após a realização do procedimento de heteroidentificação.